



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 783/2025

PROJETO DE LEI Nº 214/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei promove ajustes na Lei Municipal nº 6.947/2023, com o objetivo de reorganizar as gratificações no âmbito do Poder Legislativo Municipal, adequando-as às necessidades atuais da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga.

Após análise, do ponto de vista financeiro e orçamentário, verifica-se que a proposta não implica aumento de despesa, considerando que a extinção da Gratificação pelo Desempenho da Coordenação do Centro de Tecnologia da Informação (CCTI) e a criação da Gratificação pelo Desempenho da Coordenação de Serviços Internos (GCSI) resultam em impacto financeiro negativo, conforme demonstrativo apresentado.

Assim, a proposta legislativa atende os requisitos para prosseguir, já que respeita os princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade e do equilíbrio orçamentário, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal.

Além disso, a reorganização das gratificações contribui para uma melhor alocação dos recursos públicos, atendendo às demandas operacionais internas que exigem gestão, controle e supervisão contínuos, promovendo maior eficiência administrativa sem comprometer o orçamento vigente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO
PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

